

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0579/2020, de 03 de agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 73/2020 – CE datado de 23 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor docente **Zoroastro Torres Vilar**, matrícula SIAPE nº 1929798, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em virtude da sobreposição de férias do chefe e do vice chefe, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 23 de julho de 2020, estabelecendo o reinício para 13 de agosto de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo Pró-Reitor em exercício